



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Em Busca Do Tempo Perdido"

### **LEI Nº. 1.672/2006 DE 27 DE JUNHO DE 2006**

*"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PENTATEUCO DE RECUPERAÇÃO E CONVIVÊNCIA TRÊS FRONTEIRAS e dá outras providências".*

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "A ASSOCIAÇÃO PENTATEUCO DE RECUPERAÇÃO E CONVIVÊNCIA TRÊS FRONTEIRAS", com sede e foro nesta Cidade de Nanuque/MG.

**Artigo 2º** - A "ASSOCIAÇÃO PENTATEUCO DE RECUPERAÇÃO E CONVIVÊNCIA TRÊS FRONTEIRAS", é uma entidade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade promover trabalhos de apoio, recuperação e orientação de pessoas viciadas em substâncias entorpecentes e álcool.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2006.

**Armando Rodrigues Gomes**  
*Prefeito Municipal*

**Antônio Pereira Louzi**  
*Secretário Municipal*